



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB

FOLHA nº

011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2019-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

INTERESSADA: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

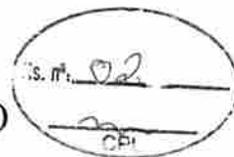
Em 11 de novembro de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Gabinete = 70 FR000

Administração = { 280 FR000
480 FR000

Atenciosamente,

Educação = { 1340 FR 303
1480 FR 304

Obras = 1870 FR000

Ações Social = 2580 FR000

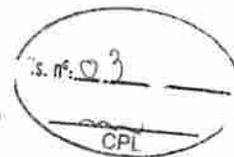
Saúde = 3110 FR 303


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

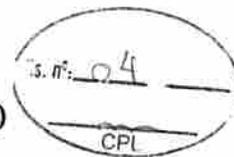
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

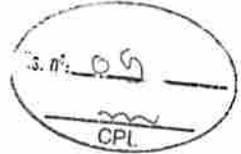
Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação do serviço visa garantir aos munícipes o mestre de cerimônias para os eventos organizados por diversas secretarias do Município de Bandeirantes – Paraná.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019.

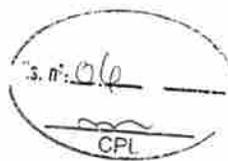
Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mestre de cerimônias em solenidades oficiais promovidas pelo município de bandeirantes - pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019

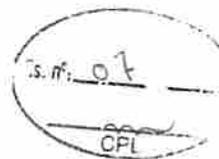


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

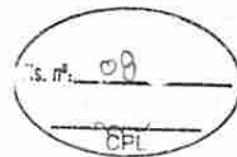
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	25	UNI	Prestação de serviços de mestre de cerimônias em solenidades oficiais promovidas pelo Município de Bandeirantes-Pr	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
			Total		R\$ 15.000,00

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33 > e < <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=Pneu%20fan%20125&local=6gkzqf9vb>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019.



LINO MARTINS
Prefeito



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.º

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, no sítio indicado pelo Tribunal de Contas do Paraná <http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33> tendo em vista que não foram encontradas as especificações do serviço "por evento" e sim, "por hora", o que não corresponde ao objeto dispensado.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

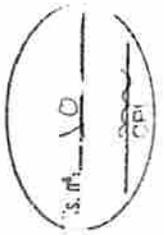
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: *(serviço de mestre de cerimônia)*

serviço de mestre de cerimônia Medicamentos

- Descrição Utilizada pelo Fabricante
- Descrição Informada na NF-e
- Quantidade de NF-e com esta Descrição
- Possui outras Descrições Informadas
- Informação da Tabela da ANVISA

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



O que é Como funciona Dúvidas Frequentes



O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

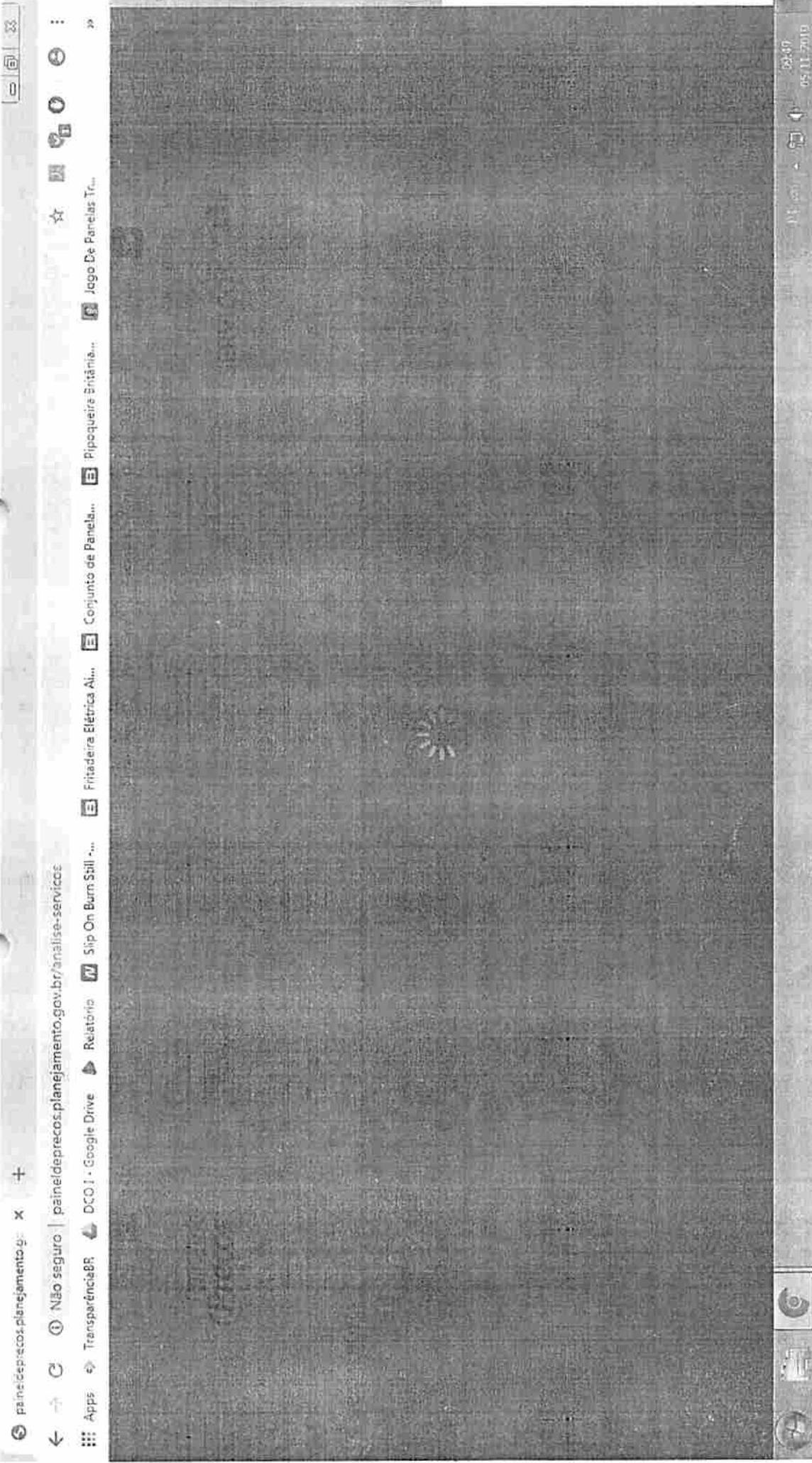
- Descrição Utilizada pelo Fabricante
- Descrição Informada na NF-e
- Quantidade de NF-e com esta Descrição
- Possui outras Descrições Informadas
- Informação da Tabela da ANVISA

Input field containing: mestre de cerimônia Medicamentos

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (mestre de cerimônia)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Handwritten signature and stamp: S. M. S. CPA



S. nº. 32
CPI

View Report

Município: (Todos) Forme de Avaliação: (Todos)

Entidade Executora: (Todos) Localidade da Licitação: (Todos)

Ano: 2019 Nº Licitação / dispensa / ineligibilidade: (Todos)

Descrição: mestre de cerimônia Preço máximo/Referência de preço De: 1/11/2017 0:00:00

Preço máximo/Referência de preço Até: Data de Lançamento De: 12/11/2019 0:00:00

Data de Lançamento Até: Data de Abertura De: Data de Abertura Nova De: NULL

Data de Abertura Nova Até: NULL

Item exclusivo para ME/EPP: NULL

Outra com exigência de subcontratação de ME/EPP: NULL

Contrato (Agente Intermunicipal): (Todos) Nulo

Cota de participação para ME/EPP: Nulo

Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais: Nulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Licitações Municipais

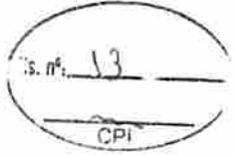


Município	Entidade Executora	Ano	Modalidade	Forma de Avaliação	Nº Licitação / dispensa / ineligibilidade	Número editais/processo	Descrição resumida do Objeto	Datação Orçamentária	Pm (máximo) (de)
ASTORGA	MUNICÍPIO DE ASTORGA	2019	Pregão	Menor Preço	30	052/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias (realização, organização e apresentação de eventos, inaugurações e cerimônias no Município e Distritos de Astorga-PR)	0200104122000220033302000000	R\$13
PILOTINA	MUNICÍPIO DE PILOTINA	2019	Pregão	Menor Preço	49	027/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de Mestre de Cerimônias (realização, organização e apresentação de eventos, inauguração e cerimônias no Município e Distritos de Astorga-PR)	0200104122000220033302000000	R\$12
TRES BARREAS DO PARANÁ	MUNICÍPIO DE TRES BARREAS DO PARANÁ	2019	Processo Dispensa		177	177	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NECESSIDADES PARA EXPOSIÇÕES, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FESTIVIDADES E PROMERIAS (ITEMS); E DIVERSOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA O CASAMENTO DE BENEDETA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, CEMITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2019/2020	0200104122000220043302000000	R\$843
					35	03-2019	Contratação de empresa para serviços de organização e recepção de eventos e mestre de cerimônias para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.	0200104122000220020002000000	R\$10

12/11/2019 10:10

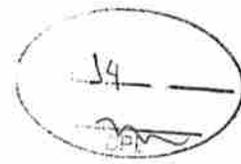
Página 1 de 1

Total de Registros: 4





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



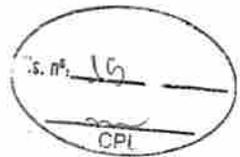
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003535/2019

Número do processo: 0003535/2019 **Número único: 423.SJU.120-15**
Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos **Número do protocolo: 8022**
Número do documento:
Requerente: 3977 - MASTER EVENTOS **CPF/CNPJ do requerente: 32.863.327/0001-83**
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
Endereço: **Barro:**
Complemento: **Município:**
Loteamento: **Condomínio:** **Celular:** **Fax:**
Telefone: **Notificado por: E-mail**
E-mail:
Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo **Atualmente com: Protocolo**
Situação: Não analisado **Em trâmite: Não** **Procedência: Externa** **Prioridade: Normal**
Protocolado em: 04/11/2019 16:19 **Previsto para: 04/12/2019 17:19** **Concluído em:**
Sumula: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIAS
Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

Protocolo
(Protocolado por)

MASTER EVENTOS
(Requerente)



VM PRODUÇÕES	
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 756 CENTRO	CEP 86380-000
BANDEIRANTES - PR	
CNPJ: 20.252.916/0001-46	
FONE: (43) 9 8801-5033	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS
PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR POR CERIMONIAL
R\$ 600,00

Vilson Adonizete Pinto

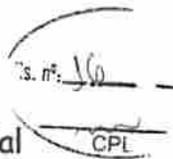
Vilson Adonizete Pinto
CNPJ: 20.252.916/0001-46

20.252.916/0001-46
VM PRODUÇÕES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 755
ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO, SALA 401
CENTRO - CEP 86380-000 - BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 01 de Novembro de 2019.

GB EVENTOS

Som - Iluminação - Fotografia - Filmagem - Cerimonial
Casamentos - Aniversários - Formaturas - Eventos
CNPJ 25.460.653/0001-84



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES
OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR POR CERIMÔNIAL: R\$810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Andirá, 01 de Novembro de 2019

Vanessa Cristina Noveli Beato
Vanessa Cristina Noveli – MEI
CNPJ 25.460.653/0001-84

25.460.653/0001-84
GB EVENTOS
Fone: (43) 99169-4859
Rua Paraná, 623, Centro
CEP: 86.380-000 - Andirá-PR

Fones: (43) 99169-4859 ou 99928-6399

R: Paraná, 623 – Centro – Andirá/PR – WWW.facebook/gbeventos – e-mail: gbeventos@bol.com.br
ETERNIZANDO SEUS MELHORES MOMENTOS!!!!

s. nº. 17
CPI



RAZÃO SOCIAL- EDSON GOMES BARRETO JUNIOR 069,700,279-96

NOME FANTASIA- MASTER EVENTOS

CNPJ: 32.863.327/0001-83

LOGRADOURO- RUA CELSO MARCONDES, 166

BANDEIRANTES- PARANÁ

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 45 DIAS

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMIVIDAS PELO MUNÍCIPIO DE BANDEIRANTES- PR

VALOR UNITÁRIO DO CERIMONIALR\$ 730,00

32.863.327/0001-83

Edson Gomes Barreto Junior
06970027996

Rua Celso Marcondes, 166 - Vila Pompela
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR
Edson Gomes Barreto Junior

MASTER EVENTOS

EDSON GOMES BARRETO JUNIOR 069.700.279-96

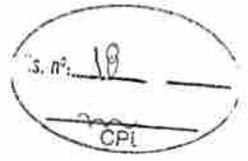
BANDEIRANTES, 31 DE OUTUBRO DE 2019



Município de Bandeirantes

Solicitação 11443/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/11/2019	1
11443	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	684/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
10001	Chefia de Gabinete	EM ATÉ 30 APÓS A PRE	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
01	GABINETE DO PREFEITO	EM ATÉ 30 APÓS A PRE	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		365 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	7,00	600,00	4.200,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		7,00		4.200,00
TOTAL					4.200,00
TOTAL GERAL					4.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.04.122.0401.2001	4.200,00
Cod 00070 Fonte 00000 G. Exer. E	4.200,00

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 520/2019
Termo de Referência



Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/11/2019	1
520	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	686/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS PÓS P	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	365 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO			

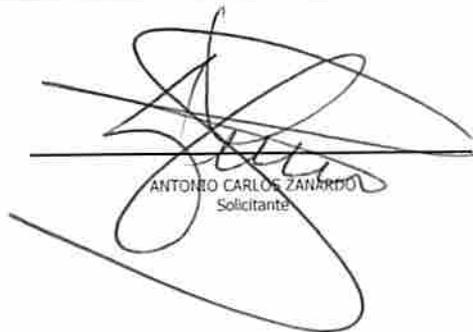
Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	2,00	600,00	1.200,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3 3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00280	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		1.200,00
TOTAL					1.200,00
TOTAL GERAL					1.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2003	1.200,00
Cod 00280 Fonte 00000 G.Fonte R	1.200,00

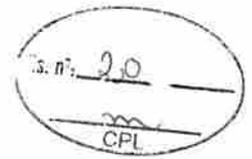

 ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 521/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	12/11/2019	1
521	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	687/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20005	Divisão de Transporte	EM ATÉ 30 APÓS A PRE	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ATÉ 30 APÓS A PRE	
Entrega		Prazo	
Local	Nome	Forma	
SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		365 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	2,00	600,00	1.200,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00480	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		1.200,00
TOTAL					1.200,00
TOTAL GERAL					1.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2151 1.200,00
Cod 00480 Fonte 00000 G.Fonte E 1.200,00

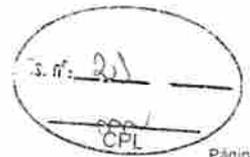

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 522/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação
 Número: **522** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **12/11/2019** Quantidade de itens: **1**

Solicitante **Processo Gerado**
 Código: **3116565** Nome: **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Número: **688/2019**

Local
 Código: **30005** Nome: **Divisão de Educação**

Órgão **Pagamento**
 Nome: **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Forma: **EM ATÉ 30 APÓS A PRE**

Entrega
 Local: **SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo: **Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	4,00	600,00	2.400,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01340	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		2.400,00
TOTAL					2.400,00
TOTAL GERAL					2.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021 2.400,00
 Cod 01340 Fonte 00103 G.Fonte E 2.400,00

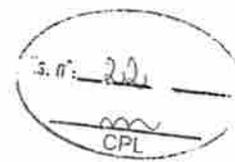
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 523/2019

Termo de Referência



Solicitação _____

Número **523** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **12/11/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **3116565** Nome **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Número **689/2019**

Local _____

Código **30005** Nome **Divisão de Educação**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Código **03** Nome **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Form **EM ATÉ 30 APÓS A PRE**

Entrega _____

Código **SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo **365 Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	3,00	600,00	1.800,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3,00		1.800,00
				TOTAL	1.800,00
				TOTAL GERAL	1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.095.17.361.1241.6022	1.800,00
Cod: 01480; Fonte: 00104 G.Fonte: E	1.800,00

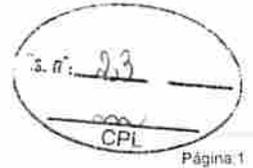
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 524/2019

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação
 Número: **524** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **12/11/2019** Quantidade de itens: **1**

Solicitante
 Código: **5448752** Nome: **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Processo Gerado: **690/2019**

Local
 Código: **60001** Nome: **Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão
 Código: **06** Nome: **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** Pagamento: **EM ATÉ 30 APÓS A PRE**

Entrega
 Local: **SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo: **365 Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	1,00	600,00	600,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01870	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1,00		600,00
	Do Exercício				
TOTAL					600,00
TOTAL GERAL					600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5001 600,00
 Cod 01870 - Fonte 00000 - G.Fonte E 600,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 525/2019
Termo de Referência

S. n.: 24
CPL

Solicitação _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
 Número _____ Tipo _____ 12/11/2019 1
525 Contratação de Serviço

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código _____ Nome _____ Número _____
 687-4 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA 691/2019

Local _____
 Código _____ Nome _____
 90001 Departamento de Programas Sociais

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome _____ Forma _____
 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA EM ATÉ 30 APÓS A PRE

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local _____
 SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO 365 Dias

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	3,00	600,00	1.800,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		1.800,00
				TOTAL	1.800,00
				TOTAL GERAL	1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2040 1.800,00
 Cód 02580 Fonte 00000 G.Fonte E 1.800,00

M. Oliveira

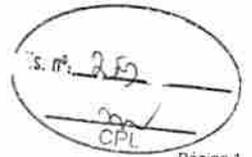
MARTA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 527/2019

Termo de Referência



Solicitação
 Número: **527** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **12/11/2019** Quantidade de itens: **1**

Solicitante
 Código: **686-6** Nome: **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Processo Gerado: **692/2019**

Local
 Código: **110001** Nome: **Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde**

Órgão
 Código: **11** Nome: **SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento: **EM ATÉ 30 APÓS A PRE**

Entrega
 Local: **SERVIÇO A SER PRESTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo: **Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA GARANTIR AOS MUNICÍPIOS O MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011443	MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	3,00	600,00	1.800,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		3,00		1.800,00
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6051 1.600,00
 Cód 03110. Fonte 00303 G.Fonte E 1.800,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 188/2019

Bandeirantes-PR, 11 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

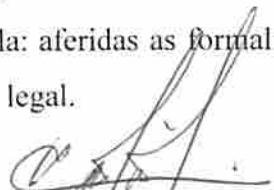
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Especificação de metas:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR	RS 600,00	RS 15.000,00
TOTAL					15.000,00

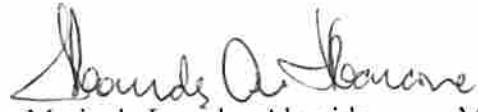
Origem: Município de Bandeirantes – Gabinete, Secretarias: Administração, Educação, Obras, Ação Social, Saúde.

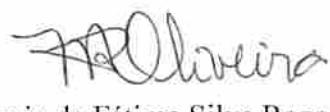
Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 91/2019 – PMB e na forma legal.


Wanderson de Oliveira
Chefe de Gabinete


Antônio Carlos Zanardo
Secretaria da Administração


Valquiria Aparecida Bonacini
Martins
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura


Maria de Lourdes Almeida
Marcone
Secretaria de Obras, Serviços
e Desenvolvimento Urbano


Maria de Fátima Silva Rego
de Oliveira
Secretaria da Ação Social e
Assuntos da Família


Daiane Fernanda Dela Roza
Tomé
Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 188/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB - Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

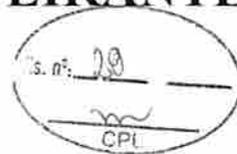

Cibele Gasmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

À ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 188/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB - Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR	RS 600,00	RS 15.000,00
TOTAL					15.000,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Regina Célia Amaral Fabris
Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Is. n.: 29
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 188/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB - Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Pontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


João Roberto Cosmo
Membro


Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30
PL

PORTARIA Nº 1.460/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

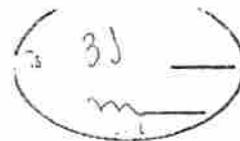
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

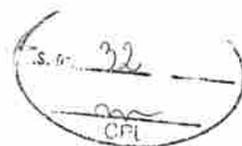
O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 188/2019-PMB

Bandeirantes, 11 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB - PMB - Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	70/000	01.001.04.122.0401.001 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2.003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.005.04.122.0404.2.151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1340/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1480/104	03.005.12.361.1219.6.021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE OBRAS	1870/000	06.001.04.122.0419.5.001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2580/000	08.001.15.452.1509.2-035 3.3.90.393.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

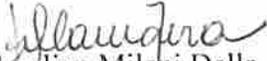


SECRETARIA DE SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6.051 3.3.90.393.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
---------------------	----------	--	--

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

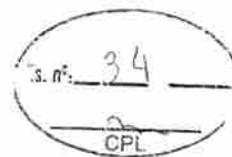
Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 177/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2019, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 10.212,00 (Dez mil, duzentos e doze reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de novembro de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

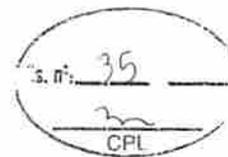
Vinculados à convênios.


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 231/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 188/2019. Dispensa de Licitação nº. 91/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 91/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de mestre de cerimônias.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa; quantitativo; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

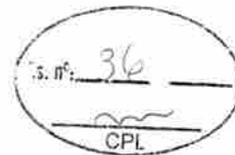
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

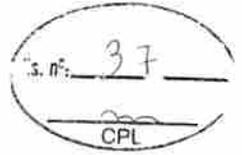
V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional específica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

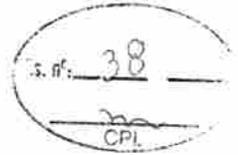
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preos - at  R\$ 1.430.000,00 (um milh o, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorr ncia - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milh o, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2  Este Decreto entra em vigor trinta dias ap s a data de sua publica o.

De acordo com a interpreta o retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licita o nos casos de compra e/ou servios no valor de at  R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orados dever o encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

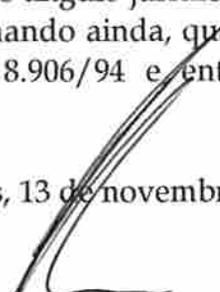
Imperioso, por m, ressaltar que cabe   Administra o **verificar se j  houve casos de dispensa de licita o para o objeto em ep grafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na m cula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jur dico.

Deve, ainda, a Administra o se atentar se os valores orados est o **dentro dos preos praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos p blicos de qualquer preju zo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**,   poss vel a realiza o de dispensa de licita o em raz o do valor, nos termos do art. 24, II da Lei n  8.666/93, se assim entender a Comiss o de Licita es.

  o parecer, salvo melhor ju zo. Ressalta-se que o presente Parecer Jur dico foi elaborado t o somente sob o  ngulo jur dico expressando a opini o de seu signat rio oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signat rio conforme o art. 2 ,  3  da Lei n . 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

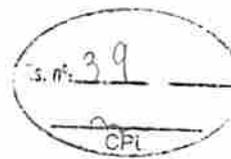
Bandeirantes, 13 de novembro de 2019.


Leonel Loureno Carrasco
OAB/PR n . 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 188/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

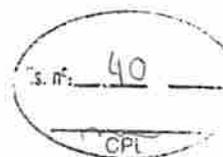

João Roberto Cosmo


Marcos de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 188/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

VM PRODUÇÕES.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR	RS 600,00	RS 15.000,00
TOTAL					15.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **RS 15.000,00** (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
RUA CARLOS LUIZ TOSTES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP: 83.112-000

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-PMB

EMPRESA	VALOR							
1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
21	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
22	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
24	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
25	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
28	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
31	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
32	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
34	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
35	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
36	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
37	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
39	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
40	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
41	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
42	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
43	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
44	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
45	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
46	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
47	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
48	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
49	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
50	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
51	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
52	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
53	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
54	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
55	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
56	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
57	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
58	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
59	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
61	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
62	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
63	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
64	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
65	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
66	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
67	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
68	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
69	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
70	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
71	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
72	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
73	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
74	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
76	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
77	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
78	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
79	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
80	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
81	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
82	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
83	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
84	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
85	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
86	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
87	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
88	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
89	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
90	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
91	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
92	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
93	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
94	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
95	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
96	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
97	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
98	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
99	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Band. 18 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019-PMB

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL tendo sido deferidos o seguinte Credenciado: PROJETO USINA DA CIDADANIA HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

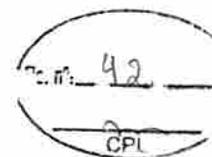
Band. 13 de novembro de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019, às 09h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os senhores Marcos de Moraes, João Roberto Cosmo e senhora Cibele Gusmão Fontolan da Silva, nomeados através da portaria nº 1.460/2019 e 1.469/2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 15/2019-PMB, que tem como objeto os CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 15.608/2007 e alterações, com vistas a atingir o maior número de Interessados. Estando presentes os membros da Comissão, foi constatado que não houve nenhum


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	91
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	188
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
Dotação Orçamentária*	0100104122040100133903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.000,00
Data Publicação Termo ratificação	20/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

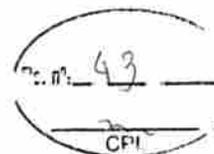
[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 6553588970 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 188/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro de 2019.

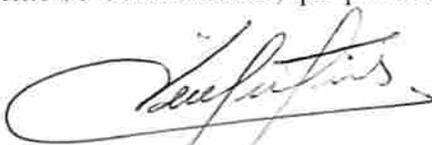
Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
Prefeito Município



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 91/2019

Data abertura: 20/11/2019

Data julgamento: 21/11/2019

Data homologação:

CNPJ: 20.252.916/0001-46
Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
001 MESTRE DE CERIMÔNIAS	EVT	25,00	600,00 *	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

15.000,00

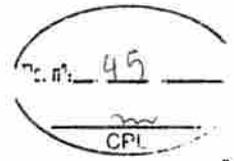
CPIL
44



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 91/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11443 MESTRE DE CERIMÔNIAS				
554887873-1 VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934	20.252.916/0001-45	Habilitado		600,00

Qtde. itens descritos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 91/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 554987873-1 VILSON ADONIZETE PINTO 8182412934		CNP.J:	20.252.919/0001-48	Telefone:					
Representante: 554985567- VILSON ADONIZETE PINTO									
Lote 001 - Lote 001		EVT	25,00	Habilitado					
001 11443 MESTRE DE CERIMONIAS							600,00	15.000,00	*
VALOR TOTAL:								15.000,00	

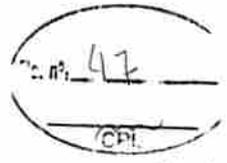
Assinatura: 
CPL



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 91/2019



Página 1

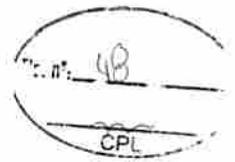
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554887873-1	20 252 916/0001-46	VILSON ADONIZETE PINTO 81624122934	Habilitado
Qtd de fornecedores: .001			
Qtd total de fornecedores: .001			



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 91/2019



Página: 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11443 MESTRE DE CERIMÔNIAS				ADQUIRIDO
554887873- VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934	20.252.916/0001-46	Habilitado		600,00

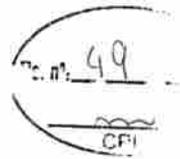
Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

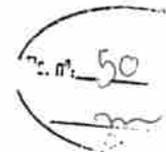
Vencedores por lote/item

Processo dispensa 91/2019



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554887873-1 VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934 CNPJ: 20.252.916/0001-46 Itens vencidos: 1		
Item 001	11443 - MESTRE DE CERIMÔNIAS	600,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.252.916/0001-46

Razão Social: WILSON ADONIZETE PINTO 818224122934

Endereço: RUA EURIPESDE RODRIGUES 756 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

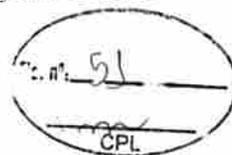
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2019 a 05/12/2019

Certificação Número: 2019110603574115317230

Informação obtida em 20/11/2019 13:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.252.916/0001-46

Certidão nº: 187307985/2019

Expedição: 22/10/2019, às 10:32:02

Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.252.916/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

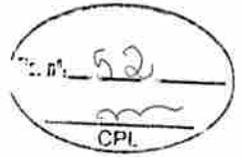
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934**
CNPJ: **20.252.916/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:59 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **7EEE.36D7.307C.313A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

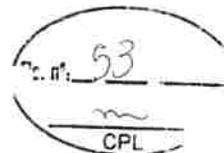


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2179 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227426 VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934

CPF/CNPJ: 20.252.916/0001-46

RG/IE:

Endereço: R EURIPEDES RODRIGUES

Nº: 756

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: vilsonmoreno@live.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:16:05 de 24/10/2019

Válida até 23/11/2019

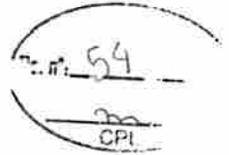
Código de verificação: JKHP-KJOG

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020835642-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.252.916/0001-46

Nome: **VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.916/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V.M. PRODUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EURIPEDES RODRIGUES	NÚMERO 756	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO vilsonmoreno@live.com		UF PR
ENDEREÇO (43) 3327-6632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 17:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32105	Nº do Alvará 5211
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

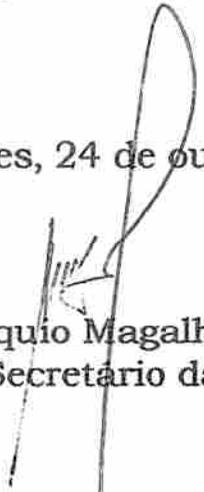
Razão Social: VILSON ADONIZETE PINTO
CNPJ/CPF: 20.252.916/0001-46
Endereço: Rua Euripedes Mesquita Rodrigues Nº755
Bairro: Centro
Atividade: Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

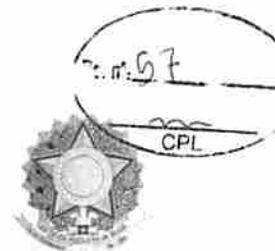
Válido até 15/04/2020

Bandeirantes, 24 de outubro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934

Nome do Empresário

VILSON ADONIZETE PINTO

Nome Fantasia

V.M. PRODUÇOES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

57039604

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

818.241.229-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/05/2014

Números de Registro

CNPJ

20.252.916/0001-46

NIRE

41-8-0243991-1

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA EURIPEDES RODRIGUES

Município

BANDEIRANTES

Número

756

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/05/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Bike propagandista independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

59

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/tpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME34654823

Número do Identificador
20252916000146

Data de Emissão
22/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Tr. n.º 99

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 251/2019 - PMB

Contrato de Aquisição de Placas de Sinalização que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e de outro **VM PRODUÇÕES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Município o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes PR, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **VM PRODUÇÕES**, estabelecida na Rua Eurípedes Rodrigues, nº 755, Ed. Palácio do Comércio, sala 401, Centro, CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.252.916/0001-46, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Vilson Adonizete Pinto, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 5.703.960-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 818.241.229-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de Prestação de Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 91/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB**.

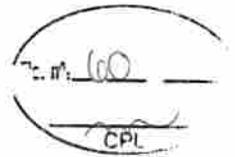
Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	25	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					15.000,00

Vilson
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar o serviço objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso ocorra reajuste de preços, a contratada deverá demonstrar a necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual mediante solicitação e notas fiscais de seu fornecedor conforme Inciso II alínea “d” do artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme prestação e apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos equipamentos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	70/000	01.001.04.122.0401.001 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2.003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.005.04.122.0404.2.151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1340/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1480/104	03.005.12.361.1219.6.021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE OBRAS	1870/000	06.001.04.122.0419.5.001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2580/000	08.001.15.452.1509.2-035 3.3.90.393.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1001.1.018 3.3.90.393.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos equipamentos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

.. n.º: 62
CPI

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os serviços não tiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

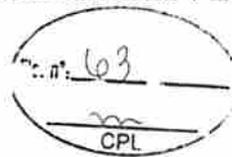
- Nenhum serviço fora do contrato poderá ser prestado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município

VW PRODUÇÕES
VILSON ADNONIZETE PINTO
Contratada

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF. 590.585.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VW PRODUÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do prazo da execução, a contar da data da assinatura deste termo.

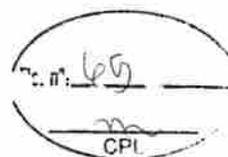
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	70/000	01.001.04.122.0401.001 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2.003 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.005.04.122.0404.2.151 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1340/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1480/104	03.005.12.361.1219.6.021 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE OBRAS	1870/000	06.001.04.122.0419.5.001 3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2580/000	08.001.15.452.1509.2-035 3.3.90.393.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1001.1.018 3.3.90.393.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro de 2019.


PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município


VW PRODUÇÕES
VILSON ADONIZETE PINTO
Contratada

66

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.116/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.782/2018 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.001 - Divisão de Serviços Urbanos
04.122.0419 5-001 - Manutenção da Diretoria
1780 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

II - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1005.6-060 - Bloco de Custeio Ações do Serviço Público de Saúde
3260 0494 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....220.000,00
3270 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....60.000,00

11.004 - Divisão da Vigilância Sanitária

10.301.1006.2-057 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças
3580 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

5600 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....20.000,00
Total.....430.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 510 - R\$ 40.000,00 e FR 494 - R\$ 280.000,00, mais os cancelamentos de R\$ 110.000,00. Totalizando R\$ 430.000,00.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras
04.452.0430.2-028 - Conservação e Restauração de Rodovias Municipais
1990 0511 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00

II - SECRETARIA DE SAÚDE

11.004 - Divisão da Vigilância Sanitária
10.301.1006.2-057 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças

3620 0510 01.07.00.00 3.3.90.00.00 Material de Consumo.....10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VW PRODUÇÕES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do prazo da execução, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	70900	01.001.04.122.0401.0 01.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24600	02.001.04.122.0404.2 007.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	449000	02.001.04.122.0408.2 001.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1340100	03.005.12.301.1219.6 021 3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1400100	03.005.12.301.1219.6 021 3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE OBRAS	1970000	06.001.04.122.0419.5 001.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE SAÚDE	2580000	08.001.15.452.1509.2 001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA DE SAÚDE	3100300	11.001.10.301.1001.1 015.3.3.90.193.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
CONTRATANTE

VW PRODUÇÕES
VILSON ADONIZETE PINTO
CONTRATADA